



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro - 47440-000 – Itaguaçu da Bahia
C.N.P.J. (MF) 16.445.843/0001-31 – Fone (74) 644-1056/1015

DECRETO MUNICIPAL Nº 0153/17 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**Homologa o Resultado do
Processo Seletivo a que se
refere o Edital 001/2017 e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE-

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital de nº 001/ 2017 e ordenada às devidas publicações

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2017.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO.

Aos 20 (vinte dias) do mês de abril de 2017, às 09h00m, na sede da prefeitura municipal, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal, para revisão e correção de eventual erro material ou de incorreção em geral, se houver, do quanto preliminarmente avaliado, por cargo ou função, iniciando-se a consolidação pelo cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Para esse cargo prevê o Edital a existência de 08 vagas tendo os três primeiros classificados, Vanderlea Maria Sousa, Antonio Souza Leite Filho e Ivanete Bernardo de Souza obtido a avaliação de 10 pontos, sendo devido o imediato chamamento, sem necessidade de exercício de eventual desempate. Necessário se faz a análise para o preenchimento das 05 vagas restantes, haja vista que 08 candidatos obtiveram a mesma nota 08 por avaliação de título, sendo recomendável que os critérios de desempate sejam acionados por avaliação conjunta e não individual. Foram acionados os seguintes critérios objetivos do item 6, *b, c e d*, do Edital, quais sejam, maior tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia na função em que se candidatou, maior experiência em trabalho na função em que se candidatou e maior tempo de serviço prestado à mesma Prefeitura em qualquer outra função, além da priorização de cursos livres e extracurriculares voltados para a função pleiteada (item 5.4), isso em caráter geral para todos os cargos pleiteados. Os candidatos empatados demonstraram: Érica Pereira de Oliveira, 02 anos e 02 meses na mesma função para a qual se candidatou e 04 anos e 06 meses em função diversa; Mikael Carvalho de Miranda, não tendo demonstrado experiência no serviço público; Amony Martins Feliciano demonstrou experiência 01 ano e 05 meses na mesma função e 01 anos e 05 meses em função pública municipal diversa; Rosineta Rocha Menezes demonstrou experiência de 04 anos na mesma função; Joselita Rodrigues da Gama demonstrou a experiência de 02 anos e 01 mês na mesma função; Franquiliana da Conceição Teles demonstrou a experiência de 02 anos e 01 mês na mesma função; Elisângela da Silva Santos não demonstrou experiência no serviço público; Mônica Pereira dos Santos demonstrou experiência de 06 anos em outra função. Assim resta em

avaliação parcial a seguinte classificação: Rosineta Rocha Menezes; empatadas em seguida Érica Pereira de Oliveira, Joselita Rodrigues da Gama e Franquiliana da Conceição Teles em relação ao primeiro critério de desempate (experiência na mesma função) sendo necessário acionar o critério de maior tempo de experiência em função diversa, se obtendo a seguinte ordem: Érica Pereira de Oliveira e Amony Martins Feliciano; Empatados a seguir Mikael Carvalho de Miranda e Elisângela da Silva Santos, sendo aprovado o seguinte resultado: **1º** Vanderlea Maria Souza; **2º** Antonio Souza Leite Filho; **3º** Ivanete Bernardo de Souza; **4º** Rosineta Rocha Menezes; **5º** Amony Martins Feliciano; **6º** Érica Pereira de Oliveira; **7º** Joselita Rodrigues da Gama e, **8º**, Franquiliana da Conceição Teles. Preenchidas as vagas previstas no Edital, mesmo assim necessário se faz anotar a classificação dos remanescentes originariamente empatados: **9º** Mônica Pereira dos Santos, **10º** Mikael Carvalho de Miranda e **11º** Elisângela da Silva Santos. Para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, (03 vagas) foi pacífica a seguinte classificação/promulgação, já aplicado critério de desempate: **1º** Alberto Teles Neiva; **2º** Clei Caitano da Silva, **3º**, Noêmia de Almeida Cunha e **4º** Célia Alves Gomes, todos com a mesma pontuação, sendo que o **1º** demonstrou 08 anos de experiência na mesma função; o **2º**, 07 anos de experiência na mesma função e o **3º** 01 ano e 04 meses na mesma função. A candidata habilitada em **4º** lugar demonstrou 10 meses de experiência na mesma função. Para o cargo de **RECEPCIONISTA**, (02 vagas) já com aplicação de critério de desempate, promulgou-se a seguinte classificação: **1º** Suene dos Santos Nascimento e, **2º**, Bruna Pires Pereira posto que a primeira demonstrou, em acréscimo, 02 anos e 02 meses de experiência em serviço público municipal diverso. Para o cargo de **GUARDA**, (05 vagas) já com aplicação de critério de desempate, promulgou-se a seguinte classificação: **1º** Carlos Alberto Maciel Machado; **2º** Ubiraldo Alves de Carvalho; **3º** Orlando Nunes de Freitas; **4º** Ricardo Pereira dos Santos e **5º** Josemário Gomes de Souza, posto que o **1º** demonstrou 08 anos na mesma função; o **2º** demonstrou 04 anos e 08 meses na mesma função; o **3º** demonstrou 03 anos e 10 meses na mesma função; o **4º** demonstrou 03 anos e 08 meses na mesma função e o **5º** 08 meses na mesma função. Para o cargo de **MOTORISTA**, (06 vagas) foi pacífica a seguinte classificação/promulgação, já aplicado

critério de desempate: 1º Rogério Alves de Souza; 2º Igor do Santos Lima, ambos com a mesma pontuação 3º, Luciano Santos Bonfim, aplicando aos demais candidatos os critérios de desempate objetivos do item 6, b, c e d, do Edital, sendo que o 4º Laércio De Carvalho Machado, 5º Junio Pereira de Carvalho Lima, 6º Yan Itamar Miranda Santos, demonstrando 5(cinco) anos de experiência na mesma função; desnecessária aplicação de mais critérios, uma vez que hábitos dentro do número de vagas. Por outro lado, o candidato 7º Fabio Pereira de Carvalho demonstrou experiência na mesma função 3 (três) anos de experiência, enquanto o candidato 8º Cleiton dos Santos França demonstrou apenas 1(um) ano e 6(seis) meses na mesma função. Para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “SEDE”, (05 vagas) foi pacífica a seguinte classificação/promulgação, já aplicado critério de desempate: 1º Arlete Ferreira de Miranda Machado 2º Miralice Martins dos Santos; 3º Camila Diamantina da Silva, 4º Ivalda Alecrim de Carvalho e 5º Rosangela Ferreira Lima demonstrando 8(oito) anos de experiência na mesma função, sendo desnecessário a aplicação de mais critérios, uma vez que habilitados dentro do número de vagas do Edital. Para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR (10 vagas) os primeiros habilitados e dentro do número da vagas previsto no Edital foram: 1º Solanges Cristina Machado Oliveira; 2º Maria da Conceição Peregrino Silva; 3º Renata Késia Martins da Silva Fernandes; 4º Cirlene Ferreira da Silva Gomes; 5º Jayane Faustino Oliveira; 6º Luana Pereira de Lima; 7º Aniclene Pereira do Nascimento; 8º Neuza Pereira de Souza; 9º Noélia Bento Nunes e 10º Diane Gomes da Silva. Para o cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I (20 vagas) e já aplicado critério de desempate foram promulgados habilitados os seguintes candidatos, dentro do número de vagas previsto no Edital: 1º Eliana Martins de Carvalho; 2º Deliana Pereira de Souza; 3º Ismar Rodrigues da Silva; 4º Edleuza Alves da Silva; 5º Ivonilda Hermenegildo da Silva; 6º Regina Célia Batista de Souza; 7º Maria Aparecida dos Santos Borges; 8º Juscilene Santos Carvalho Lima; 9º Amanda Martins Feliciano; 10º Jorge Pereira dos Santos; 11º Graciela Baio de Matos Araujo; 12º Rosilene Roberto; 13º Sandra Dias de Jesus; 14º Reisane Rocha de Carvalho; 15º Raimundo Tertuliano da Cruz; 16º Lúcia Aparecida dos Santos Oliveira; 17º Hairão Alves Andrade; 18º Cláudia Chaves de Souza; 19º Jander Pires de

Carvalho; 20º Ivone de Freitas Nunes. Para o cargo de **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II** (10 vagas) e já aplicado critério de desempate foram promulgados habilitados os seguintes candidatos, dentro do número de vagas previsto no Edital: 1º Agnelo Peregrino Silva Filho; 2º Alessandra Machado de Souza; 3º Arli Pires Marques Rocha; 4º Daniela Bispo Bastos; 5º Dijusnath da Cruz Santos; 6º Maria do Socorro dos Santos; 7º Miriane Marques da Cunha; 8º Maria Gonçalves dos Santos Gama; 9º Anátalia Izabel da Silva Carvalho e 10º Elaeyede Freitas da Silva Carvalho. Para o **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSTRURAL**, (50 vagas) já aplicado os multireferidos critérios de desempate, foram considerados habilitados os seguintes candidatos: 1º Josélia Diamantina dos Santos; 2º Amides Gonçalves dos Santos; 3º Celeste de Souza Machado; 4º Edilene Barros de Oliveira Queiroz; 5º Edineuza Rodrigues da Silva; 6º Celizangela Martins da Conceição; 7º Firmino Pereira Neto; 8º Lucinda Mendes de Oliveira; 9º Fabiana Nascimento Leite; 10º Luciana Pereira Nascimento; 11º Maria Margarete Pereira de Souza; 12º Reinilda Pereira de Carvalho; 13º Fernanda Oliveira Carvalho; 14º Maria Amélia Pereira dos Santos; 15º Cristina Ferreira da Cruz; 16º Jocicleia Silva de Souza Gomes; 17º Claudineia Alves Coutinho Pereira; 18º Gilvaneide Gama dos Santos; 19º Poliana Silva Leite; 20º Arlete Silva Pais; 21º Tereza Galdino da Silva; 22º Ivone Alves dos Santos; 23º Maria de Lourdes Dias dos Santos; 24º Arleide Alves de Brito; 25º Eva Sandra Ribeiro Chaves; 26º Ailda Pereira dos Santos; 27º Euza Vasconcelos da Gama; 28º Laís de Souza Carvalho; 29º Rosineide Moreira dos Santos; 30º Jaciara de Souza Teixeira; 31º Juciara dos Santos Lima Souza; 32º Cláudia Rodrigues dos Santos; 33º Cláudia Bispo da Cruz; 34º Valdeci Bras de Almeida; 35º Iraci de Souza Bomfim; 36º Elizângela Rodrigues de Lunas; 37º Luana Martins da Silva; 38º Deibe Alves Bomfim; 39º Neuma Bonfim da Silva; 40º Maria Solange dos Santos; 41º Crislane de Lima Pereira; 42º Ivanete Gonçalves da Silva; 43º Cleita Pereira Gomes; 44º Valdirene dos Santos Porto; 45º Luciene Fausto da Silva; 46º Eliana Gonçalves de Carvalho; 47º Eli Melquíades Bonfim; 48º Zenilde Rodrigues Silva; 49º Eliária Sais Alexandria e 50º Elisângela Pereira dos Santos Rocha. Ouvida a Procuradoria, esta ratificou a manifestação.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será por todos assinada.

Dado e passado nesta cidade de Itaguaçu da Bahia, aos vinte dias do mês de Abril de 2017.

Drº. Ramon de Souza Moura Gama

Presidente

Drª. Márcia Carvalho

Membro

Antonio Alves de Menezes

Membro



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE INSCRIÇÕES.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017, às 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal a que se refere o Edital nº 001/2017, para recebimento das mãos dos Servidores para tanto designados, (Lucas Nascimento Carvalho, Julio Cesar Pires de Carvalho e Romeu Pereira de Carvalho) dos envelopes lacrados de inscrições que totalizaram a quantidade de 739 (setecentos e trinta e nove) envelopes. Contados e conferidos os referidos envelopes, a Comissão estabeleceu um período de reuniões para análise preliminar dos pedidos de inscrições e, após essa fase, para a análise dos documentos que instruíram os pedidos já para fins de efetiva avaliação, período esse que se inaugurará no próximo dia 13 (treze) no mesmo horário e local.

Recebidos os envelopes, deliberou ainda a Comissão pela publicação da relação das pessoas que apresentaram requerimento de inscrição no prazo legal. Deliberou ainda pela convocação dos servidores acima nominados para auxiliar os trabalhos até a final de divulgação dos trabalhos.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será por todos assinada.

Dado e passado nesta cidade de Itaguaçu da Bahia, aos seis dias do mês de Março de 2017.

Drº. Ramon de Souza Moura Gama
Presidente

Drª. Márcia Carvalho
Membro

Antonio Alves de Menezes
Membro

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmdab@gmail.com



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017, às 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal a que se refere o Edital nº 001/2017, para análise e julgamento dos requerimentos de inscrição, conforme relação publicada no dia 10 (dez) último. Dado ao volume de inscritos deliberou a comissão pela publicação das inscrições de plano indeferidas, reservando-se na faculdade de selecionar casos duvidosos quando em conjunto com a avaliação final. Após análise restaram de plano indeferidas as seguintes inscrições: Isaury Alves de Almeida, Isabel Maria Gomes, Daniela Cerqueira da Costa, Jaide de Freitas Ribeiro, por desatenderem ao quanto disposto no item 1.8 do Edital, segundo o qual somente serão aceitas inscrições para uma única função. Por confronto com o item 1.12 do Edital, segundo o qual não serão admitidos candidatos que tenham vínculo estatutário ou precário com a Administração Pública de quaisquer dos entes da Federação, foram indeferidas as seguintes inscrições: Roneivon Pires de Carvalho, Lindaci Ribeiro de Almeida, Elionete Nunes da Silva Carvalho, Ivone de Souza Cerqueira e Natália Deise Machado do Nascimento. A Comissão determinou a edição de ato e a publicação dos referidos indeferimentos e de seus fundamentos, designando o próximo o próximo dia 17 (dezesete) no mesmo horário e local para nova reunião da Comissão.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será por todos assinada.

Dado e passado nesta cidade de Itaguaçu da Bahia, aos treze dias do mês de Março de 2017.

Drº. Ramon de Souza Moura Gama
Presidente

Drª. Márcia Carvalho
Membro

Antonio Alves de Menezes
Membro



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017, às 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal a que se refere o Edital n° 001/2017, para continuidade do procedimento organizacional referente ao dito certame público. Para esta reunião foram apresentados, em destaque, conforme ressalva acolhida quando da segunda reunião, pelo membro Antonio Alves de Menezes, três pedidos de inscrição dos candidatos, Reismagno Portugal de Jesus, Gean Ferreira Porto e Lucas Feitosa dos Santos. Iniciou-se a análise pelo primeiro caso, Reismagno Portugal de Jesus que protocolizou inscrição para motorista apresentando CNH classe B, quando o Edital reserva o cargo para, exclusivamente, motorista classes D e/ou E. Por unanimidade foi indeferida a referida inscrição para cargo ou função inexistente. Passou-se ao caso Gean Ferreira Porto. De logo se apontou possível inautenticidade da assinatura do candidato no requerimento de inscrição, haja vista clara divergência desta com as que constam nas cópias por ele apresentadas, da sua CNH, CTPS, CDI-MILITAR e no seu RG, dando a entender que sua inscrição poderá não ter sido presencial, contrariando exigência editalícia. De outro modo verificou-se que o mesmo mantém vínculo funcional com o Município de Presidente Dutra, conforme declaração que anexa. Adiantou-se a análise do terceiro caso, do Sr. Lucas Feitosa dos Santos. Com a palavra o mesmo componente este esclareceu que a declaração da Administradora do Fórum, segundo a qual o mesmo ali prestara serviço como Auxiliar Administrativo, não poderia ser valorada haja vista que o dito vínculo não poderia ser com o Poder Judiciário mas sim com alguma Prefeitura que para o órgão cedera o referido servidor. O fórum não seria o seu empregador, do contrário não estaria o candidato se propondo a acumulação de cargos, do Poder Judiciário com o do Poder Executivo Municipal, o que seria impossível juridicamente. Diante desse dado objetivo e visando elucidar o fato foi feita pesquisa no site do TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) quando se constatou que o candidato do mês 03/2015 a 12/2015 figurou como servidor temporário da Prefeitura de Itaguaçu da Bahia (agente administrativo) e, concomitantemente, de 04/2015 a 12/2015 também como oficial de gabinete da mesa da Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique, BA. Constatou-se também que de 01/2016 a 11/2016 exercera a mesma função para a dita prefeitura e novamente em concomitância e em acumulação ilegal, de 01/2016 a 12/2016, para a mesma Câmara de Vereadores. Tais fatos ressoam graves e não resistiriam a uma análise quanto a uma correta conduta social e mesmo administrativa. Para o segundo caso foi entendido que a inscrição encontra óbice no item. 1.12 do edital segundo o qual não serão admitidos candidatos que tenham vínculo estatutário ou precário com a Administração Pública de quaisquer dos entes da Federação. Para o terceiro caso foi entendido que a acumulação ilegal de cargo temporário junto à Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia com o cargo junto à Câmara de Vereadores de Xique-Xique não pode ser computado para nenhuma pontuação, se for o caso. Ainda em debate o assunto, foi dito que a hipótese objetivamente se enquadra no quanto disposto nos itens 5.8 e 10.7 do Edital, respectivamente *in verbis*: “Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das afirmações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



cabíveis” e “a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição”. Diante da seriedade do tema o membro, Dr. Ramon Gama, pediu tempo para analisar a matéria, tendo sido deferido e designado o próximo dia 24 (vinte) no mesmo horário e local para nova reunião da Comissão.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será por todos assinada.

Dado e passado nesta cidade de Itaguaçu da Bahia, aos dezessete dias do mês de Março de 2017.

Drº. Ramon de Souza Moura Gama
Presidente

Drª. Márcia Carvalho
Membro

Antonio Alves de Menezes
Membro



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017, às 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal a que se refere o Edital n° 001/2017, para continuidade do procedimento organizacional referente ao dito certame público. De logo com a palavra o membro Ramon de Souza Moura Gama que ratificava a deliberação pelo indeferimento da inscrição do candidato Reismagno Portugal de Jesus e acompanhava o entendimento do membro Antonio Alves de Menezes pela fundamentação antes exposta e que a acompanhava, quanto as inscrições dos candidatos Gean Ferreira Porto e Lucas Feitosa dos Santos, nos exatos itens do Edital então indicados com as devidas e inafastáveis consequências jurídicas. Saneadas todos os antecedentes ou preliminares foi designado o dia 31 de março de 2017, a partir das 09h00m para uma reunião contínua e ininterrupta para análise dos títulos e *curriculum*.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será por todos assinada.

Dado e passado nesta cidade de Itaguaçu da Bahia, aos vinte e quatro dias do mês de Março de 2017.

Drº. Ramon de Souza Moura Gama
Presidente

Drª. Márcia Carvalho
Membro

Antonio Alves de Menezes
Membro



ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, às 09h00m, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Municipal a que se refere o Edital n° 001/2017, para continuidade e ultimação do procedimento organizacional referente ao dito certame público, reunião esta reservada para a análise dos títulos e currículos e respectiva divulgação dos habilitados dentro do número de vagas do Edital.

Aberta a reunião, e com a palavra o Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, este esclareceu que o Edital, além dos critérios objetivos de avaliação, quanto a pontuação, também estabelece que será objeto da análise a identificação das competências e habilidades necessárias para o preenchimento da função temporária, nível de escolaridade, experiência acumulada, voltados para a função pleiteada. O que se quer dizer é que a habilidade para a função pleiteada deve ser sempre um norte na avaliação, se não suficientes os critérios claramente objetivos. Os critérios de atribuição e avaliação de pontos (títulos e experiência profissional) constaram do Anexo III do Edital bem como as orientações sobre currículo e documentação comprobatória (Anexo IV), neste momento tudo relido e discutido por todos os membros da Comissão. Foi deliberado que cada membro, de posse do seu envelope apanhado por rodízio e do formulário de avaliação a ser preenchido e assinado, anunciaria sua pontuação aos demais que dela poderiam discordar oralmente e preenchendo outro formulário de avaliação para análise em separado, para reavaliação e/ou desempate pelo terceiro membro, se for o caso.

Definidos os roteiros, passou-se às efetivas avaliações e à identificação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstos no Edital segundo a ordem de classificação para os respectivos cargos. Em seguida o procedimento foi submetido à apreciação do Procurador-Geral do Município este se manifestou no sentido de que o feito administrativo tramitou de forma regular e que opinava positivamente para que o Sr. Prefeito Municipal venha a homologar o resultado do certame com a convocação dos aprovados dentro do número de vagas do Edital e de acordo com as necessidades do serviço público.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será por todos assinada.

Dado e passado nesta cidade de Itaguaçu da Bahia, aos 31 dias do mês de Março de 2017.

Drº. Ramon de Souza Moura Gama
Presidente

Drª. Márcia Carvalho
Membro

Antonio Alves de Menezes
Membro

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com